

**EDITAL N° 006/2022-PPGAdm**

Abertura de **inscrições para estágio de pós-doutorado de forma voluntária (sem bolsa)** no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 028/2019-CEPE que aprova o regulamento de pós-doutorado da Unioeste;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando o documento de área e a ficha de avaliação da Capes vigentes para a área de avaliação de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo';

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais;

**Torna público:**

**Art. 1°** O pós-doutorado é um estágio acadêmico, caracterizado por atividade de pesquisa, realizado com o acompanhamento de um professor doutor efetivo da Unioeste credenciado a um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na categoria permanente ou colaborador.

**Art. 2º** O estágio de pós-doutorado ofertado pela Unioeste visa atualização e qualificação de pesquisadores-doutores por meio da realização de atividades de pesquisa supervisionadas.

**Parágrafo único.** O estágio de pós-doutorado da Unioeste não acolhe servidores efetivos (docentes e agentes universitários) da própria instituição.

**Art. 3º** Os candidatos interessados em realizar estágio de pós-doutorado de forma voluntária (sem bolsa) no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, poderão efetuar inscrição no período de **04 de abril de 2022 a 13 de maio de 2022**, para a Linha de Pesquisa em Sustentabilidade.

**Art. 4º** São ofertas **02 (duas vagas)** de estágio de pós-doutorado de forma voluntária (sem bolsa), com duração de 1 ano no período de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023, sob supervisão dos docentes:

I - 01 (uma) vaga de estágio de pós-doutorado de forma voluntária (sem bolsa) sob a supervisão do docente permanente Doutor Geysler Rogis Flor Bertolini;

II - 01 (uma) vaga de estágio de pós-doutorado de forma voluntária (sem bolsa) sob a supervisão da docente permanente Doutora Elizandra da Silva.

**§ 1º.** O pós-doutorando pode solicitar, com a devida justificativa e anuência do professor supervisor, prorrogação do prazo inicialmente previsto, pelo tempo que for necessário para a conclusão da pesquisa, devendo ser aprovado pelo Colegiado do Programa.

**§ 2º.** Por ser da modalidade Profissional o PPGAdm não possui recursos de PROAP/Capes, e, por conseguinte, não se responsabilizará por despesas com deslocamento, hospedagem ou alimentação dos selecionados para o estágio de pós-doutorado que sejam de outros campi ou residam em cidades diferentes da sede do Programa, e o(a) candidato(a) inscrito(a) assume a responsabilidade sobre suas despesas para a atuação proposta.

**Art. 5º** São requisitos para a inscrição de candidatos(as):

I - Possuir título de doutorado reconhecido no Brasil na área de avaliação de 'Administração Pública e de

Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes ou em áreas correlatas aos estudos sobre Sustentabilidade, obtido de 2018 a 2022;

II - Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;

III - Ter disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais ao estágio de pós-doutorado.

**Art. 6º** A inscrição deve ser feita até as 23:59hs da data definida no cronograma, enviando a documentação completa por e-mail para o PPGAdm no endereço eletrônico [cascavel.ppgadm@unioeste.br](mailto:cascavel.ppgadm@unioeste.br), identificando no assunto do e-mail o título "**INSCRIÇÃO PÓS-DOC 2022 - Nome do Candidato**".

**Parágrafo único.** O registro da data e horário do e-mail recebido servirá como protocolo, e as inscrições recebidas por e-mail após o encerramento do prazo determinado, ou recebidas por meios não previstos neste edital (via física entregue pessoalmente, em malote, correio, protocolo etc.) não serão homologadas.

**Art. 7º** Para a inscrição o candidato deverá enviar a documentação anexando cópias digitais em **arquivo único no formato PDF** (Portable Document Format), dos documentos assim ordenados:

I. Formulário de requerimento de inscrição - Anexo I;

II. cópia da carteira de identidade (RG) e CPF;

a) no caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem;

III. cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado:

a) quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pós-graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;

b) quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por

instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;

c) para a inscrição pode ser apresentado documento que comprove que o candidato está cursando doutorado, emitido pela instituição onde está realizando o curso, devendo constar a data prevista para a defesa da tese, que deve ser anterior ao início do estágio pós-doutoral, sendo que, necessariamente, até o início do estágio deve apresentar documento de conclusão do curso de doutorado.

IV. Plano de atividades e cronograma, incluindo o projeto de pesquisa que é desenvolvido no estágio de pós-doutorado:

a) O plano pode conter, além do projeto de pesquisa, os conteúdos/disciplinas que poderá ministrar/acompanhar sob a supervisão de docente permanente do Programa, resultados esperados de publicação em periódicos/eventos, disponibilidade para coorientação de discentes e participação em bancas de qualificação e defesa (como avaliador e/ou ouvinte), proposta de produtos técnico-tecnológicos (PTT) a serem produzidos e/ou projetos de extensão; ou outras atividades pertinentes que contribuam com a experiência do estágio de pós-doutorado e o avanço qualitativo da Linha de Pesquisa;

V. Cópia do Currículo Lattes referente ao período de 2018 a 2021, atualizado em data dentro do período de inscrição previsto neste edital;

VI. Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do Coleta/Capes - Anexo II;

VII. Ficha de produção intelectual dos últimos 04 anos (2018 a 2021) - Anexo III.

§ 1º. Arquivos corrompidos ou que não abram (apresentem erro) não serão considerados, podendo haver substituição de arquivos exclusivamente dentro do prazo de inscrição estabelecido

§ 2º. O candidato estrangeiro aprovado na seleção, para iniciar o estágio de pós-doutorado deve apresentar a carteira de identidade de estrangeiro (CIE), na qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e a data de validade que deve contemplar todo o período de realização do estágio (em caso de vencimento antes do término, deve solicitar a sua renovação).

**Art. 8º** A seleção dos aprovados por vaga será realizada pelo(a) docente supervisor que oferta a vaga, e a classificação final resulta dos critérios e pontuação relativa à produção intelectual dos últimos 04 anos (2018 a 2020), conforme Anexo III, e da avaliação do plano de atividades e cronograma, levando em conta a Ficha de avaliação e documento da área de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes, disponíveis na página do Programa.

**Art. 9º** Os documentos relativos à inscrição são analisados pela Coordenação do Programa de pós-graduação e, após seleção e homologação pelo Colegiado do Programa, serão encaminhados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para registro.

**Art. 10** O cronograma do processo seletivo segue as datas do quadro abaixo, considerando o horário final de 23:59hs das datas limites de cada etapa:

DATA	ETAPA	LOCAL
04/04/2022	Publicação do Edital	Pelo website do PPGAdm <a href="http://www.unioeste.br/ppgadm">www.unioeste.br/ppgadm</a>
05/04/2022 a 07/04/2022	Prazo para impugnação do Edital	Exclusivamente pelo e-mail do PPGAdm <a href="mailto:Cascavel.ppgadm@unioeste.br">Cascavel.ppgadm@unioeste.br</a>
04/04/2022 a 13/05/2022	Inscrições	Exclusivamente pelo e-mail do PPGAdm <a href="mailto:Cascavel.ppgadm@unioeste.br">Cascavel.ppgadm@unioeste.br</a>
Até 19/05/2022	Edital de homologação e resultado da seleção	Pelo website do PPGAdm: <a href="http://www.unioeste.br/ppgadm">www.unioeste.br/ppgadm</a>
20/05/2022 a 24/05/2022	Prazo para interposição de recurso ao Resultado da Seleção	Exclusivamente pelo e-mail do PPGAdm <a href="mailto:Cascavel.ppgadm@unioeste.br">Cascavel.ppgadm@unioeste.br</a>

**Art. 11** Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 04 de abril de 2022.



**Elizandia da Silva**

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação  
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional  
Portaria nº 1523/2020-GRE

Anexo I do Edital 006/2022-PPGAdm

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome do Candidato(a):	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	
RG e CPF (ou documento equivalente no caso de candidatos estrangeiros)	
Graduação: - Universidade - País - Ano de conclusão	
Doutorado: - Universidade - País - Ano de conclusão	
Endereço Pessoal	
Telefone Fixo e Celular	
E-mail pessoal	
Link para o Currículo Lattes	
INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO	
Nome do Programa de pós-graduação ou Centro onde será desenvolvido o estágio:	
Área de concentração (quando o pós-doutorado for via Programa):	
Linha de pesquisa (quando o pós-doutorado for via Programa):	
Campus:	
Centro:	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Supervisor:	
Período do Estágio: (dia/mês/ano)	Início: Fim:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ao Pós-Doutorado

**TERMO DE COMPROMISSO DO PÓS-DOCTORANDO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, caso venha a ser  
selecionado(a) para realizar estágio de pós-doutorado junto ao  
Programa de Pós-Graduação em Administração - Mestrado Profissional  
(PPGAdm), comprometo-me a prestar as informações para o  
preenchimento do relatório anual do Coleta/Capes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Anexo III do Edital 006/2022-PPGAdm

FICHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) candidato(a) ao estágio de pós-doutorado:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA - ARTIGOS EM PERIÓDICOS

Ano	Título(s) do(s) Artigo(s) Científico(s) *	Título do periódico e ISSN	Classificação no Qualis 2013-2016	Pontuação por artigo
2018				
2019				
2020				
2021/2022				
<b>TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)</b>				

\* Somente produção aderente à área de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes, considerando a pontuação:

Artigo em Revista Qualis A1 100 pontos

Artigo em Revista Qualis A2 85 pontos

Artigo em Revista Qualis B1 70 pontos

Artigo em Revista Qualis B2 50 pontos

Artigo em Revista Qualis B3 35 pontos

Artigo em Revista Qualis B4 20 pontos

PROJETOS DE PESQUISA OU EXTENSÃO SOB SUA COORDENAÇÃO FINANCIADOS POR ÓRGÃOS DE FOMENTO/EMPRESA\*:

Ano	Título(s) do(s) Projeto(s) e data(s) de início e término	Órgão financiador**	Tipo de financiamento	Pontuação por projeto***
2018				
2019				
2020				
2021/2022				
<b>TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)</b>				

\*Título do projeto do docente ou discente orientado, quando for o caso.

\*\* Indicar número de chamada/edital público ou número de convênio se fonte privada

\*\*\*A cada projeto financiado atribui-se 50 pontos.

EXPERIÊNCIA EM ENSINO EM CURSOS STRICTO SENSU

Ano	Disciplina(s) e Carga Horária (eletiva ou obrigatória)	Programa	Categoria docente (permanente, colaborador, visitante, ou pesquisador externo)	Pontuação por disciplina*
2018				
2019				
2020				
2021/2022				
<b>TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)</b>				

\*A cada disciplina ministrada atribui-se 20 pontos.

**ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA:**

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade em 2018</b>	<b>Quantidade em 2019</b>	<b>Quantidade em 2020</b>	<b>Quantidade em 2021/2022</b>	<b>Pontuação*</b>
Iniciação Científica					
TCC de graduação					
Dissertação de Mestrado					
Tese de Doutorado					
<b>TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)</b>					

\*\*\* Indicar a pontuação multiplicada pela quantidade, considerando para cada tipo conforme registros no Lattes: Iniciação Científica - 10 pontos; TCC de graduação - 10 pontos; Dissertação de Mestrado - 30 pontos; Tese de Doutorado - 50 pontos.

**PRODUÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA (PTT)**

<b>Ano</b>	<b>Tipo*</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação**</b>
2018			
2019			
2020			
2021/2022			
<b>TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)</b>			

\* Classificar dentre os 12 tipos de PTT da ficha de avaliação da área e infográfico disponível em [https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arg/files/administracao/infografico\\_tipos\\_PTT.pdf](https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arg/files/administracao/infografico_tipos_PTT.pdf) .

\*\* 30 PONTOS por PTT com CÓPIA DO PRODUTO ANEXADA à esta ficha